

PORTARIA Nº 1401, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decisão da Sindicância Administrativa nº 07/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado a Sindicância Administrativa Investigativa nº 07/2019, que teve por objeto apurar os fatos referente ao acidente de trânsito envolvendo o veículo locado pelo Município de Lucas do Rio Verde - de placa QCP - 1152, o qual estava sendo conduzido pelo servidor Bruce Pinheiro Machado, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



JOSE LUIZ PICOLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.